

D.O. 7. maio 62

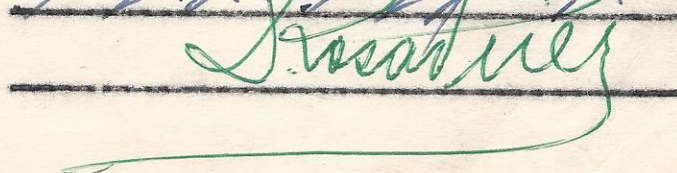
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e, tendo em vista a resolução do plenário que aprovou o Requerimento nº 76, de autoria do nobre Deputado Pedro Luiz com a emenda do Deputado Edison Garcia, resolve adotar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O    Nº 3/62

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial composta de 5 (cinco) Senhores Deputados, a saber: Edison Garcia, Alarico d'Avila, Waldir dos Santos Pereira, Pedro Luiz de Souza e Mário A. Van den Bosch, sob a Presidência do primeiro, para tratar pessoalmente na Capital Federal, junto a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Primeiro Ministro e Ministro das Relações Exteriores, sobre a possibilidade de ser sustada a transferência da sede da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro Boliviana, da cidade de Corumbá para Santa Cruz de la Sierra.

Artigo 2º - Para custeio das despesas de locomoção e estadia naquela capital, será atribuída a importância de Cr\$ 46 000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) à cada participante, à título de ajuda de custo, correndo a despesa a conta da verba 8.00.4 - Despesas Diversas - 438 - Passagens e Transportes, do vigente Orçamento, entrando em vigor nesta data.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 4 de maio de 1962.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário